



**PORTARIA N.º 685/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER** efetiva no cargo de Técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 04 (quatro) de Setembro de 2023 e término em 01 (um) de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Setembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 27 de Setembro 2023.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL